



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 019/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 379/2018, DE 17/10/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do servidor **EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº2102509, no período de 28/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 11/11/2019 a 14/11/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016

